

Resolução 010/2001 - CONSEPE

Altera o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Políticas Públicas – 4ª edição, do Centro de Ciências da Educação – FAED/UDESC, aprovado pela Portaria Administrativa nº 632/2000, 27.11.2000, modificada pela Portaria Administrativa nº 643/2000, de 18.12.2000.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão de 13 de março de 2001, relativa ao Processo nº 1048/007,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Políticas Públicas – 4ª edição, em execução pelo Centro de Ciências da Educação – FAED/UDESC, aprovado pela Portaria Administrativa nº 632/2000, 27.11.2000, modificada pela Portaria Administrativa nº 643/2000, de 18.12.2000, passa a funcionar também na modalidade Magistério Superior, com a carga horária de 450 horas aula.

P. Único – Para funcionamento na modalidade referida no “caput” deste artigo, o Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Políticas Públicas – 4ª edição fica acrescido das seguintes disciplinas, com respectivas cargas horárias, ementas e professores:

- I - Disciplina: Metodologia do Ensino Superior.
Carga horária: 45 horas aula.
Professor Responsável: Nadir Esperança Azibeiro – Mestre.
Ementa: Pressupostos teórico-metodológicos e novos paradigmas em educação superior. Dilemas da formação de educadores. A prática docente na Universidade. Dinâmica de Grupo e Relações de Aprendizagem;
- II - Disciplina: Ensino do Teatro e Teatro Como Método de Ensino.
Carga horária: 15 horas aula.
Professor Responsável: Beatriz Ângela Vieira Cabral – Doutora
Ementa: Ensino do Teatro – dimensões estética, artística e pedagógica. Formas interativas de Drama e Teatro na Educação: jogo, rituais, ambientação cênica, representação, estruturação e reiteração da imagem. Impacto e Risco na formação do professor – mediação, animação e intervenção no processo de criação. Interdisciplinaridade em contextos multiculturais e/ou projetos interculturais;
- III - Disciplina: Educação para a Cidadania.
Carga horária: 30 horas aula.
Professor Responsável: Beatriz Reinaldo Matias Fleuri – Doutor.
Ementa: Transversalidade e transdisciplinaridade na ótica do pensamento complexo. PCN e temas Transversais. Ensino Superior e Formação de Educadores na perspectiva da Educação Intercultural e da democratização da escola.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de março de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente